



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Poço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

084

DECRETO Nº 3.491, DE 12 DE ABRIL DE 1999.

***Declara Hóspede Oficial do
Município de Assis.***

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que nos dias 16 e 17 de abril de 1.999, o nosso Município será honrado com a presença do Grão Mestre da Grande Loja do Estado de São Paulo, DR. SALIM ZUGAIB,

R E S O L V E:

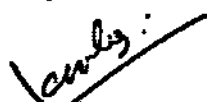
Art. 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Grão Mestre da Grande Loja do Estado de São Paulo, DR. SALIM ZUGAIB que estará em Assis nos dias 16 e 17 de abril de 1.999, para participar de Eventos Maçônicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

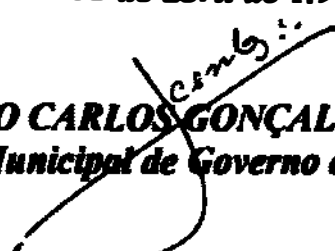
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de abril de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

***Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em
12 de abril de 1.999.***


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos